

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, considerando o ATO TRT GP Nº 058/2004, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba de 04.05.2004, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 062/2004, do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência, que designou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho EDVALDO DE ANDRADE, para exercer as funções de Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região, pelo período de 01(um) ano, a partir desta data.***

Obs.: O Juiz Edvaldo de Andrade absteve-se de votar. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO